



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 97 - BERTIOGA/SP - 05 DE JUNHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura inicia obras de urbanização com verbas do Dade

Investimentos em torno de R\$ 3,6 milhões contemplarão trechos do Indaiá e Veleiros

Renata de Brito/PMB

As obras de urbanização dos jardins Veleiros e Indaiá, executadas com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), já foram iniciadas pela Coesa Engenharia Ltda, empresa vencedora da licitação para um grande pacote de obras no município no valor total de R\$ 29.693.033,06. As verbas do Dade destinadas à urbanização estão orçadas em R\$ 3,6 milhões, sendo R\$ 1.866.405,66 para o Indaiá e R\$ 1.741.804,74 do Jardim Veleiros.

De acordo com a Diretoria de Obras, da Secretaria de Serviços Urbanos, a empresa já está nos dois bairros há cerca de 10 dias realizando a limpeza das áreas para poder efetuar o corte das ruas. Porém, as chuvas constantes têm atrapalhado a movimentação de máquinas nos locais prejudicando o melhor andamento dos serviços.

No Jardim Veleiros serão executados 580 metros desde o local onde está instalado o Mercado de Peixe, na Avenida Vicente de Carvalho, em frente à Avenida Anchieta, até a Avenida dos Coqueiros. Nesse trecho será feita a pavimentação asfáltica, drenagem, contenção da margem do canal, ciclovia, paisagismo, colocação de guias e sarjetas, calçada com concreto estampado, urbanização e iluminação pública.

No trecho do Jardim Indaiá será realizada a urbanização da orla em 780 metros de extensão entre a Rua Faustino Guimarães até o canal da Avenida Lucas da Cruz Carvalho. Nesse local também serão executadas pavimentação, calçada com concreto estampado e ciclovia

com piso de concreto, além de drenagem, guia e sarjeta, paisagismo e projeto de arborização com utilização de espécies nativas da região.

A ordem de serviço para a empresa iniciar as obras tinha sido expedida em março, logo após a assinatura do contrato entre os representantes da Coesa e da Prefeitura. Porém, faltavam os Estudos de Impacto Ambiental (Eia-Rima) dos projetos, que foram aprovados pelo Condema em maio.

Já para contemplar o trecho no canal da Avenida Vicente de Carvalho compreendido entre a balsa e o Forte São João, a Prefeitura obteve a liberação de R\$ 71.326,08 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb), aprovada em reunião no último dia 27 de abril. No entanto, para execução do projeto elaborado pela Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município, serão necessários, no total, R\$ 320 mil, sendo que a Prefeitura arcará com pouco mais de R\$ 248 mil de contrapartida.

As obras incluirão calçamento e paisagismo, além da troca do atual guarda-corpo (parapeito) e reforma dos bancos de concreto. O projeto da Secretaria de Habitação leva em conta a padronização das obras iniciadas pela Coesa no Jardim Veleiros, uma vez que serão interligadas. Por isso, o estilo de calçamento será o mesmo, com a utilização de concreto estampado.

Um dos pontos mais importantes do projeto para esse trecho entre a balsa e o Forte São João é a preocupação com a preservação ambiental, pois foi tomado todo o cuidado para que o traçado do calçamento respeite

as árvores existentes naquele trecho. Além disso, a obra é vital para a revitalização da região central da cidade, que ganhará outro equipamento turístico. Trata-se da obra de cobertura do canal da Avenida Anchieta, já concluída com recursos próprios da Administração.

Orçada em R\$ 350 mil, ela teve início em outubro e ficou pronta em maio com 500 m² de cobertura em policarbonato azul e colunas de vigas metálicas. Na área também foram colocados 950 m² de piso em concreto estampado e instalada iluminação pública em toda a sua extensão. O local será destinado para a Feira de Artesanato, que será transferida da Avenida Vicente de Carvalho para esse trecho coberto na Avenida Anchieta, que será transformado em mais um ponto turístico com conforto para os comerciantes e visitantes.

Pacote de obras - O contrato com a Coesa Engenharia Ltda inclui, ainda, pavimentação de 48 ruas como as principais vias de acesso a vários bairros atendendo o município em toda a sua extensão. Entre os serviços a serem executados constam, por exemplo, o recapeamento da Avenida 19 de Maio e a complementação do asfalto até a Rua João Ramalho, que também será recapeada.

Está programada, ainda, pavimentação nas ruas Oswaldo Cruz, Nicolau Miguel Obeid e Miguel Seiad Bichir e as vias de acesso de Vicente de Carvalho II, do Indaiá, como as ruas Manoel Mendes Ventura, Maria Helena, Marilene, Aprovada e os principais locais de utilização do transporte coletivo. Entre outras ruas que constam do pacote de obras, estão ainda as avenidas Deputado Emílio Justo e a Tenente Afio Pecorário Júnior, de Boracéia.



Vista aérea do Jardim Veleiros, cujas obras de urbanização tiveram início no trecho entre as avenidas Anchieta e dos Coqueiros

LEGISLATIVO

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO 01 - LEGISLATIVO
UNIDADE 011000 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA		161.921,00	3.957.420,98	4 119 341,98
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		161.921,00	3.957.420,98	4 119 341,98
01.031.00010	PROCESSO LEGISLATIVO		161.921,00	3.957.420,98	4 119 341,98
01.031.00011.007	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA UNIDADE	3.3.90.00	-	-	-
01.031.00011.010	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.00	161.921,00	-	161.921,00
01.031.00012.010	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE	3.1.90.00	-	2.881.150,00	2 881 150,00
01.031.00012.010	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE	3.3.90.00	-	921.270,98	921 270,98
01.031.00012.024	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	4.6.90.00	-	155.000,00	155 000,00

ERRATA

Na publicação da Edição nº 96 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: Ato da Mesa nº 04/2004, leia-se: Ato da Mesa nº 002/2004. Bertioga, 02/06/2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
VER. NEY VAZ PINTO LYRA
1º Secretário
VER. CELSO DA SILVA MARTINEZ
2º Secretário

ATO DA MESA 004 DE 2004

“Altera o Anexo 2 do Ato da Mesa 001/2004 que “Dispõe sobre a organização da receita e da despesa orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2004 e dá outras providências”. Considerando a promulgação do decreto 903 de 14 de maio de 2004 que versa sobre o orçamento deste Poder Legislativo; A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - O anexo 2 do Ato da Mesa 001/2004, alterado pelo Ato da Mesa 003/2004, fica alterado nos termos do Anexo 2 que acompanha este Ato da Mesa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de maio de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
VER. NEY VAZ PINTO LYRA
1º Secretário
VER. CELSO DA SILVA MARTINEZ
2º Secretário

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 16ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 1º/06), foram apresentadas as seguintes indicações:

- pedido de inscrições para passe escolar na Viação Bertioga fora de período pré-estabelecido pela empresa;
- pedido de poda de árvores em Boracéia, Ruas K e M;
- solicitação de reposição de equipamentos de informática roubados na EE Archimedes Bava e instalação de alarmes contra roubos;
- pedido de sinalização e iluminação da Rodovia Rio-Santos;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei nº 34/04 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2004

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	85.791.918,81		88.281.295,34	
Despesas Totais com Pessoal	2.504.458,98	2,92	2.563.413,61	2,90
Limite Prorrogatório 95% (par.ún art.22)			3.032.033,83	3,70
Limite Legal (art. 20)	5.147.513,13	6,00	5.296.877,72	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar em 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processadas	0,00
Não Processadas	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	0,00/0,00

Bertioga, 30 de Abril de 2004

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. João Márcio de Oliveira
Responsável Administração Financeira
Contábil - CRC Nº 139 104 30

Dilene M. Mangra Pereira de Abreu
Controladora Interna

Miguel Senechal Duarte Neto
Controlador Interno

Sonia Maria Silva Sousa
Controladora Interna

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAOGA ALVES E ROSÂNGELA FALATO
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 596
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Dispõe sobre a instalação, no âmbito do Município de Bertioga, de Programa de Prevenção e Orientação contra o uso de Entorpecentes”.

Autor: Vereador Adão Milton Alves

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Bertioga, o Programa de Prevenção e Orientação contra o uso de entorpecentes, alcoolismo e drogas afins.

Art. 2º. O Programa terá caráter elucidativo quanto às conseqüências sobre a saúde do uso de entorpecentes, álcool.

Art. 3º. O Programa terá caráter orientador relativamente às formas de prevenção e cura da conduta viciada e promoverá o acompanhamento integral do usuário através do serviço médico do município, àqueles que pretendam recuperar-se.

Parágrafo único. A critério da autoridade pública competente, poderá ser oferecida ao interessado, orientação das formas alternativas de assistência, desde que reconhecidas.

Art. 4º. Visando a eficiência no atendimento e na divulgação do Programa à coletividade, o Poder Público poderá ainda estabelecer convênio com pessoas jurídicas de direito público ou privado, religiosas e não-governamentais que mantenham serviços e programas preventivos, de orientação ou assistência ao usuário de entorpecentes, alcoólatras ou drogados, desde que comprovem estarem aptas tecnicamente para esse fim, nos termos do regulamento da presente Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo, ao regulamentar a presente Lei, definirá a abrangência do Programa no que concerne às ações rotineiras e sua abrangência, a periodicidade com a qual veiculará mensagens ao grande público bem como o órgão ao qual competirá a implantação e administração do Programa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão às custas de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, sendo possível a sua suplementação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4305/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 597
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Denomina de ‘Rua Samuel Alves Levino’ a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia”.

Autor: Vereador Luís Henrique Capellini

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Samuel Alves Levino” a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4307/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 598
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Institui o Dia Municipal de Prevenção e Orientação da Distrofia Muscular”.

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Orientação da Distrofia Muscular, a ser comemorado no dia 17 de setembro de cada ano.

Art. 2º. Durante o dia de comemoração de que trata esta Lei, devem ser promovidas pelo Poder Público, palestras nas escolas, associações de pais e mestres, creches e aos demais membros da sociedade, com ampla divulgação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4152/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 599
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Obriga as agências bancárias situadas no Município de Bertioga a instalarem banheiros e bebedouros para uso de clientes”.

Autor: Vereador Adão Milton Alves

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam todas as redes bancárias situadas no Município de Bertioga obrigadas a instalar bebedouro e, no mínimo 2 (dois) banheiros (masculino e feminino), em locais de fácil acesso para uso de clientes.

Parágrafo único. As agências bancárias deverão possuir em suas principais portas de acesso, rampa destinada a facilitar o acesso de deficientes físicos ao interior de suas agências.

Art. 2º. Todas as agências interessadas em se instalarem no Município terão que atender ao estabelecido na presente Lei.

Art. 3º. Para as agências já existentes fica estabelecido o prazo de 150 dias para se adequarem ao exigido.

Art. 4º. O descumprimento da presente Lei acarretará a aplicação de multa no valor de 2.000 (duas mil) UFIB'S.

Art. 5º. No caso da permanência do descumprimento da presente Lei, após 30 dias à aplicação da multa, permitirá a Prefeitura do Município cassar o alvará de funcionamento e localização do estabelecimento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4151/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 601
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Estabelece o Dia do Emancipacionista e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 19 de maio como o dia dos emancipacionistas do Município de Bertioga.

§ 1º. Haverá, neste dia, sessão solene para reverenciar a data e homenagear os cidadãos envolvidos na luta emancipacionista.

§ 2º. A sessão solene tratada no parágrafo anterior poderá ser realizada em recinto diverso do Plenário da Câmara.

Art. 2º. Através de Resolução e/ou Ato da Mesa, a Câmara Municipal de Bertioga disciplinará o evento, estando autorizada a efetuar despesas relativas à recepção dos homenageados e convidados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4306/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 600
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos e Tecidos Humanos e dá outras providências”.

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A política municipal de incentivo para doação de sangue, órgãos e tecidos humanos observará o disposto na presente Lei.

Art. 2º. A política municipal de incentivo prevista no artigo anterior, criará mecanismos próprios, executáveis pelo Poder Executivo Municipal, aptos a:

I – aumentar o número de pessoas doadoras;
II – conscientizar a sociedade da importância do ato de doação;
III – criar mecanismos de incentivo para as doações; e,
IV – criar sistemas próprios de facilitação para as doações.

§ 1º. A conscientização da sociedade será feita por:

a) campanhas educativas com cartazes espalhados pela rede pública municipal de saúde e nas escolas da rede pública e privada existentes no município; e,
b) seminários e palestras nas escolas da rede pública municipal.

§ 2º. Os mecanismos de incentivo para as doações poderão ser:

a) abono de falta de servidores públicos municipais;
b) isenção de taxa de inscrição para concurso público; e;

c) ingresso para shows, passeios e atrações turísticas.

§ 3º. Os sistemas próprios de facilitação de doações serão feitos por:

a) criação de central única municipal de cadastro de doadores;
b) disponibilização de um telefone 0800, destinado a coleta de doações;

c) celebração de convênios entre o Município, o Estado, a União e outras entidades da iniciativa privada, visando a interligação de informações sobre doadores, bem como ações que propiciem uma coleta de doadores mais rápida e segura tanto para o doador quanto para o material a ser colhido (órgão, sangue e tecido).

Art. 3º. Todo estabelecimento comercial e/ou entidade

sem fins lucrativos que de alguma forma venham a colaborar com os objetivos desta Lei receberá do Poder Executivo Municipal um cartaz alusivo ao seu papel de destaque na luta pelo aumento de doadores.

Art. 4º. As pessoas físicas que se tornarem doadores receberão uma carteira com todos os dados necessários ao perfeito conhecimento por parte de terceiros, de sua condição de doador.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de Decreto ou Projeto de Lei, observando os princípios existentes nesta Lei, fomentar todas as possibilidades legais aqui previstas visando concretizar as diretrizes existentes, e com isso dar aplicabilidade a esta Lei Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº4153/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 910
DE 2 DE JUNHO DE 2004**

“Altera o Decreto Municipal nº 527, de 17 de julho de 2000.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que é de competência do Município ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e similares, conforme estabelece o artigo 6º, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, e como a atividade exercida pelos permissionários da Feira de Convivência não causa transtornos ao exercício das demais atividades comerciais em seu entorno;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 6º, do Regulamento anexo ao Decreto Municipal nº 527, de 17 de julho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. A Feira de Convivência não ultrapassará o limite de 70 (setenta) participantes, sendo livre o seu horário de funcionamento, podendo os permissionários trabalhar todos os dias, em qualquer horário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de junho de 2004.

(Pa nº 5305/2000)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DO
DIVAT**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/04

6879/01 – SILVANA APARECIDA PRADO – Tendo em vista o **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da Inscrição Municipal nº 28410, nos termos das razões expostas no processo em epígrafe, solicito o vosso **Comparecimento** no Setor de Dívida Ativa.

DANIELLE CRAVO SANTOS
Chefe do Setor do Divat

**PROCESSO Nº 1222/03
SINDICÂNCIA**

Ante o exposto e considerando o mais o que dos autos consta, julgo **PROCEDENTE** a acusação em face de **MARIO DA CRUZ MARTINS GONÇALVES**, para condená-lo à pena de 30 dias de suspensão, por violação aos incisos I e VII do Artigo 97 da Lei Municipal nº 129/95, e por se tratar de ex-Servidor, fica decretada a extinção da punibilidade.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 12 de maio de 2004

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PROCESSO Nº 3413/02 E
PROCESSO Nº 5935/03
SINDICÂNCIA**

Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a acusação e absolvo a Servidora **VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE**, Professora, Registro Funcional nº 1212, das imputações descritas na Portaria de fls., e, com fundamento nas disposições do Artigo 140 da Lei 129/95, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 20 de maio de 2004

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/04**

04076/03 – ONIVALDO ANTONIO VIEIRA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.
05374/03 – JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.
01522/04 – ANTONIO CARLOS AURESCO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.
03253/04 – SÉRGIO KOWALSKI JUNIOR. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **03649/04** – ANGELA APARECIDA LEITE. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **04255/04** – ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELOS. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/04

06097/03 PET 1140/04 (cab 04074/03) – LUIZ DA COSTA LINO. Certifique-se. **03668/04 cab 00539/95** – ERLINETE DE SOUZA ABREU. DEFIRO o pedido face o informado pelo cadastro e documentação em anexo ao Processo Administrativo n.º 00539/95.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/04

23019/97 - LIAESTHER TARELHO LEITÃO. Restitua-se a importância de R\$ 311,83 (Trezentos e onze reais e oitenta e três centavos), face o informado pelo cadastro. **04049/04** – COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE. Arquive-se, assunto solucionado.
ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

**PORTARIA Nº 264
DE 31 DE MAIO DE 2004**

“Demite o servidor Ariosto Silvio Luciano”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que houve processo administrativo disciplinar nos autos nº 3229/02, culminando no Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias – COPIAS, pugnando pela demissão do servidor por ter violado o disposto no artigo 108, inciso II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, por abandono de cargo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a decisão do Prefeito pela demissão do servidor, acompanhando o relatório da COPIAS;
RESOLVE:
Art. 1º. DEMITIR o servidor **ARIOSTO SILVIO LUCIANO**, Guarda Civil, Registro Funcional nº 291, do quadro dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, tudo de acordo com os procedimentos realizados nos autos do processo administrativo nº 3229/02.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 265
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Katia Christina Fernandes para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Patologia”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 31 de maio de 2004, **KATIA CHRISTINA FERNANDES**, brasileira, portadora do RG nº 16.953.647-6 SP e inscrita no CPF sob o nº 296.440.698-70, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE PATOLOGIA, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2004.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

CLAS. NOME
14º THALITA SANTIAGO SANTOS
15º SANDRA BERNARDO DOS SANTOS
16º JONATHAN DOS SANTOS CAMARGO
Bertioga, 05 de junho de 2004.
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**PORTARIA Nº 266
DE 2 DE JUNHO DE 2004**

“Transfere Fabiano de Jesus Henriques do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização, da Diretoria de Abastecimento.”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE:
Art. 1º. TRANSFERIR o servidor **FABIANO DE JESUS HENRIQUES**, Registro Funcional nº 1551, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SFIC**, da Diretoria de Abastecimento, subordinada a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, com vencimentos CCF, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 267
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Heyde Marie Friedrich para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 2 de junho de 2004, **HEYDE MARIE FRIEDRICH**, brasileira, portadora do RG nº 36.522.715-8 SP e inscrita no CPF sob o nº 594.378.637-68, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de junho de 2004.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 06 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
19	8200008200	12925383440	GUSTAVO BUCHMANN RODRIGUES	77,50
20	8200004418	18400492862	DANIEL DE GAZETO ALVES	77,50

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
13	82000001129507233710830		ANTONIO APARECIDO GONÇALVES	62,50

Bertioga, 05 de junho de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**DECRETO Nº 911
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas das Secretarias de Serviços Urbanos e Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), como segue:

DE:	Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
	061000	1648200101.005		4490	68	12.100
	091000	1545200261.001		4490	110	40.000

PARA:	Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
	061000	1612200221.004		4490	65	12.100
	091000	1545200262.010		3390	109	40.000

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

(Pa nº 6840/2003)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATENÇÃO SERVIDORES
PÚBLICOS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 755, de 20 de março de 2003, **faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições para concessão de Promoção Horizontal de 7 a 21 de junho de 2004, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.**

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues no Protocolo Geral, para juntada nos autos do processo de promoção do servidor e, nos demais casos, para abertura de processo.
Bertioga, 03 de junho de 2004

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

**ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
JURÍDICO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/04

09084/03 - UNIÃO CENTRAL – BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Defiro o requerido, nos termos do artigo 150, inciso VI, letra “b” da Constituição Federal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/04

03954/04 - DELANO BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DEFIRO o pedido com base no parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/04

00466/04 – JULIANDYR CORREA. INDEFIRO o pedido face ao parecer jurídico exarado nos autos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/04

07355/03 – REINALDO PADIM MARTINS. DEFIRO o pedido para a retificação do valor venal dos exercícios 1999 à 2003, adotando-se o mesmo valor venal para todos os exercícios.
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**PORTARIA Nº 268
DE 3 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Amara Angélica Pradela para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2004, **AMARA ANGÉLICA PRADELA**, brasileira, portadora do RG nº 28.786.597-6 e inscrita no CPF sob o nº 184.584.355-45, para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de maio de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de junho de 2004 de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**COMUNICADO**

O CMDCA, representado neste ato pela Presidenta Fátima Aparecida Dias Barreto, **COMUNICA** que a reunião do dia 10 de junho fica transferida para o dia 17 de junho, conforme decisão da última assembléia.

Bertioga, 3 de junho de 2004.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO
Presidente do CMDCA

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28 A 03 DE JUNHO DE 2004**

01259/04 (CAB. 08454/96) – JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 00987/04 (CAB. 15681/97) – ANSELMO FERRARI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02904/04 – SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PELTRICIONE. APROVADO o licenciamento ambiental. 02751/04 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03558/04 – MARCELO CODOLO. APROVADO o licenciamento ambiental. 07825/03 – DANIEL SOUZA FRAILE. APROVADO o licenciamento ambiental. 022787/04 – BEATRIZ MARÍLIA MARTA PEREIRA. APROVADO pela Lei 027/03. 09205/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a substituição. 04625/00 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. TAXAS Ambientais. 03296/04 (Cab. 05710/95) – OSCAR SHIYUI EMI. TAXAS Ambientais. 02228/04 (Cab. 07635/01) – VAGNER ESCAMILHA. TAXAS Ambientais. 08105/02 – CPF – ENGENHARIA E

Ambientais. 03533/04 – VALDIR PIRES LECINIO. TAXAS Ambientais. 01948/04 (Cab. 03646/95) TAXAS Ambientais. 03480/04 – NEY CARLOS DA ROCHA. TAXAS Ambientais. 02338/04 – CLEOMIR GOMES CORDEIRO. TAXAS Ambientais. 02049/04 – WALTER DOS SANTOS CAMPANUDO. TAXAS Ambientais. 04025/04 (Cab. 4967/01) – ANTONIO CARLOS MOREIRA. TAXAS Ambientais. 01586/04 – ANTONIO OSMAR PACHECO. TAXAS Ambientais. 03382/04 – PALMIRA BRAGAIA DE LIMA. TAXAS Ambientais. 02527/04 (Cab. 07164/02) – HUGO DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 02675/04 (Cab. 52303/86) – DIÓGENES DE FREITAS. TAXAS Ambientais. 08785/03 – PEDRO JOSÉ DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 01184/04 – PRAIAS PAULISTAS S/A. TAXAS Ambientais. 04310/03 (Cab. 06136/02) – ALDO MARTINS DA SILVEIRA. TAXAS Ambientais. 03582/04 – ORÁCIO STIEVANO. TAXAS Ambientais. 05346/03 (Cab. 50197/81) – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA. TAXAS Ambientais. 02461/04 (Cab. 50591/84) – DANIEL ORLANDINI PASSOS E OU. TAXAS Ambientais. 02461/04 (Cab. 50591/84) – DANIEL ORLANDINI PASSOS E OU. TAXAS Ambientais. 05254/02 (Cab. 02562/02) – SILVIO EUFROSINO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. 01333/04 – GUILLERMO RESER IZUEL. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. 07850/03 – RUBENS DE DEUS MARCONDES. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 08551/03 – SANDRA REBELLO DA SILVA ORSELLI. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 01248/04 (Cab. 04860/01) – LUIS BELLINGERI. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 08093/02 (Cab. 05459/94) – CLAUDIO COPPOLA DE TODARO. COMUNIQUE-SE, defiro parcialmente, recolher as Taxas Ambientais. 02400/04 (Cab. 06615/02) – JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA. COMPARECER em 30 dias.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/06/04**

PETIÇÕES: 1225/04 Ana Paula Ribeiro Broto – 1095/04 nair Coutinho Afonso, Deferido o solicitado, Expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pago os emolumentos. **PROCESSIONS: 4094/03 Marcos Montanha – 8082/02 José Edson**

da Fonseca – 8536/98 Jorge Luiz Pareto – 5765/03 Geraldo Cassiano – 9381/01 Marcos Antonio Pereira, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **4696/95 Carlos Sérgio dos Santos – 2354/03 Unicampo Construções , Comércio e Serviços Ltda – 3551/03**

João Paulino Junior, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. **53082/88 Nicola Larusso,** Arquite-se, Assunto solucionado. **2416/95 Maurilio Antonio Alves** Expeça-se a carta de habitação, ex-offício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **15511/97 José Pimenta da Silva Abreu,**

Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND e Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

8280/1976-Rubens Teixeira de Aquino-(Proc. 4060/04); 8383/1976-Rubens Teixeira de Aquino-(Proc. 4060/04); 50887/1984-Rubens Teixeira de Aquino-(Proc. 4060/04); 50794/1987-Jurandyr José T. das Neves-(Pet. 1211/04); 51843/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 4060/04); 50307/1988-Roberto Seixas-(Pet. 1269/04); 50323/1988-Nilson Euripedes Strazzi-(Proc. 4019/04); 51030/1988-Durval Estebanez-(Proc. 3901/04); 51213/1988-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 4019/04); 51383/1988-Nilson Euripedes Strazzi-(Proc. 4019/04); 52021/1988-Rui Gomes Teixeira Sobrinho-(Proc. 4004/04); 50582/1989-Rubens Teixeira de Aquino-(Proc. 4060/04); 50650/1989-Maria Teideloff-(Proc. 3737/04); 51335/1989-Orlando Lopes-(Proc. 2906/04); 50449/1990-Ilda Gois Vitor-(Proc. 2911/04); 51312/1990-Lucio Berte-(Proc. 4060/04); 52395/1990-Odair Barbi-(Proc. 4168/04); 51610/1991-Waldir José Serrano Moreno-(Proc. 2907/04); 6589/1992-Trevo Imóveis S/C Ltda.-(Pet. 1213/04); 68863/1992-Washington Murilo da Costa Melo-(Pet. 1225/04); 2559/1994-Walter Dalla Costa-(Proc. 3998/04); 3349/1994-Paulino Domingos Beni-(Proc. 2905/04); 5706/1994-Caetano Roberto Camardella-(Proc. 4140/04); 5910/1994-João Alberto Tiosso-(Proc. 3998/04); 539/1995-Silvio Oliveira Silva-(Proc. 3668/04); 2307/1995-Paulo Domingos Beni-(Proc. 2905/04); 3046/1995-Edmilson Coguetto-(Proc. 2834/04); 3942/1995-Darci Neto-(Mem. 82/04-SEFL - Pet. 1165/04); 7112/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 3998/04); 9653/1996-Antonio de Jesus Angelo-(Proc. 3990/04); 13604/1996-José Aparecido de Oliveira Fernandes-(Proc. 3730/04); 14948/1997-Secretaria de Administração-SERE-(Proc. 4060/04); 16358/1997-Edvanir Soares Maciel-(Proc. 3258/04); 17325/1997-Augusto Sadao Moritugui-(Proc. 3258/04); 18000/1997-Secretaria de Administração-DJU-(Proc. 4060/04); 2200/1998-Edmilson Coguetto-(Proc. 2834/04); 5247/1998-Tertolino José Ribeiro & Cia Ltda.-(Pet. 1288/04); 7415/1998-Chi Min Lu Lu-(Proc. 3996/04); 2202/1999-Mayumi Kawaguchi Tsukan-(Proc. 3734/04); 2927/1999-Rosilea Alves Figueiredo-(Proc. 2833/04); 3049/1999-Estrela do Mar Restaurante Ltda-ME-(Proc. 3996/04); 6733/1999-Brasterra-Empreendimentos Imobiliários Ltda.-(Proc. 642/2000); 8461/1999-Diney Lira-(Pet. 1233/04); 6765/2000-Maria Isabel de Mello e Souza Camardella-(Proc. 4140/04); 7601/2000-Jorge Basilio Demigliano-(Pet. 1181/04); 10874/2000-Experimento Informática S/C Ltda.-(Proc. 3996/04); 1256/2001-Gustavo Teixeira Braga Martins-(Pet. 1243/04); 1691/2001-Gustavo Teixeira Braga Martins-(Pet. 1242/04); 5885/2001-Cereais Maravilha Ltda. - EPP.-(Pet. 1192/04); 7343/2001-Antonio Roberto Guillier-(Proc. 2957/04); 8475/2001-Roque Conceição da Silva-(Proc. 2910/04); 174/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI-(Proc. 3995/04); 2484/2003-Milton Lucato Filho-(Pet. 1234/04); 2693/2003-André Paixão de Paiva Magalhães-(Pet. 1283/04); 2921/2003-Maria da Conceição Alves Soares Bertioga-ME-(Pet. 1223/04); 3644/2003-Sidnei Borini Salomão ME-(Pet. 1222/04); 5252/2003-Condomínio Edifício Giardino de San Lourenço-(Pet. 1212/04); 6713/2003-João Batista Barbosa-(Pet. 1252/04); 7000/2003-Jornal e Edição Extra-(Pet. 1289/04); 7185/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI)-(Proc. 3990/04); 7778/2003-José Ferreira dos Santos-(Mem. 080/04-SERE); 8999/2003-Editora Abril S/A (Espaço Cultural Veja São Paulo)-(Pet. 1191/04); 2234/2004-Condomínio Edifício Splendor e outros-(Pet. 1221/04); 3255/2004-Força Nor Segurança Patrimonial Ltda.-(Pet. 1200/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2004 – ARQUIVE-SE

35762/1964-Amâncio Dionizio Netto; 15750/1973-Antonio Felício; 13777/1980-Maria Elvira Costa Rosa; 50415/1982-José Neves Marmé; 50793/1982-Angelo Lazzurri e outro; 50443/1983-Leda Isola; 50978/1983-Praias Paulistas S/A e Cia Fazenda Acaraú; 50943/1984-Marlene Costa; 51200/1985-Marcelo Bellino Zanetti; 50573/1986-Luiz Kawashita; 50786/1986-Ponto Alto Assessoria Imobiliária S/C Ltda.; 51643/1986-João Fuziwará; 52316/1987-Administração Regional de Bertioga; 50324/1988-Marcos de Matos; 51803/1988-Wilson Yunori Isayama; 53218/1988-Miguel Garcia de Mateus Bertioga; 50160/1988-Ciara Apolinari; 51189/1989-Amílcar Monteiro Varanda; 51562/1989-Jorge Pereira Passos; 51640/1989-Lello Construtora e Incorporadora S/C Ltda; 52068/1989-Antonio Francisco Tomera Ten; 52903/1989-Agostinho de Freitas Gouveia e outro; 50041/1990-Cláudio Roberto Carreta; 51644/1990-Administração Regional de Bertioga; 50117/1991-Rubens irceu Bertolini; 51045/1991-José Miguel Rossi de Souza; 51777/1991-Elias El Ghossain; 52615/1991-Separ (Fiscalização); 53187/1991-Benedito Burato; 53531/1991-Adalberto Francisco Soares; 24539/1992-José Mario Pires dos Santos; 28348/1992-Waldir Martins da Silva; 30570/1992-Francisco C. M. Medina Bricio; 34920/1992-Kiyoshi Matsutani; 36837/1992-Silverstro Turi; 68863/1992-Washington Murilo da Costa Melo; 1915/1993-Jaime Suler Niubo; 2088/1993-Claudine Barbosa; 3567/1993-Onofre Ferreira; 1124/1994-Edelcio Quaglia Pereira; 1487/1994-Poder Judiciário; 1899/1994-Roselene Ribeiro de Souza; 2713/1994-Manuel Lina Cascajosa; 3267/1994-Nobuyuki Ito; 4117/1994-José Paviao; 4121/1994-Raimundo Ferreira Lustosa Filho; 4992/1994-Sandra Maria Varga; 423/1995-José Carlos Marques; 1571/1995-Jorge Savelovas Vinogradovas; 4190/1995-José Cavalin; 4716/1995-Carlos Augusto de Lima; 4912/1995-Secretaria de Administração-SEAD; 7650/1995-Mario Ramos Rodrigues; 7701/1995-Marco Antonio Medeiros; 11891/1996-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 20808/1997-Helder Augusto Rocha da Silva; 21182/1997-Wilson José Roberto de Souza; 21391/1997-Salvador Lopes Sanchez; 22251/1997-Pedro Gomes; 22823/1997-Silvia Alves dos Santos; 23186/1997-Miguel Franco Vaz; 2701/1998-Luiz Antonio Batista Simões; 4677/1998-Delfino L. G. Gambetti; 6214/1998-Hiromichi Takano; 6611/1998-Carlos Alberto das Neves e outro; 6648/1998-Hugo Antonio Fernandes; 8042/1998-Sergio Luiz Penão; 8203/1998-Marcelo Higashi; 1842/1999-Gerson Luiz Dutra de Sá; 2142/1999-Helmut Adolf Mataré; 2953/1999-Tulio de Brito Oliveira; 3227/1999-Serviço Social do Comércio – SESC; 3557/1999-Mercado Ancora Ltda-ME; 3630/1999-Pedro Alcazar Rodrigues; 4102/1999-Ronaldo Garcia; 5221/1999-Anielle Eisenwiener Martinelli; 7296/1999-Vicente Antunes de Siqueira; 7693/1999-Norival Augusto do Sisto; 7864/1999-Antonio Martins ferreira e outros; 8413/1999-Renato Rocha Ferre e outra; 9558/1999-Bar e Mercearia Almir & Marcelo Ltda-ME; 333/2000-Luiz Cláudio Madeira; 2026/2000-Hilibrando Severino da Silva; 3933/2000-Jefferson Porfirio de Faria; 4894/2000-Aris Álvaro Leonida Plonios; 5074/2000-Carlos Cesar Floriano; 5149/2000-Secretaria de Planejamento e Obras; 5233/2000-Armando Poletto; 5446/2000-José Cordeiro de Mendonça; 6684/2000-Rodney Domingues; 6895/2000-Aparecida de Fátima Lessi Silva; 6935/2000-Antonio Lucindo Carvalho; 7636/2000-Edvaldo Pereira dos Santos; 8355/2000-José Ademir Tagliaboia; 10876/2000-Yum Miyashita; 473/2001-Dayse de Oliveira Silva Medicamentos-ME; 855/2001-Gerzi Monteiro da Rocha; 1566/2001-Joaquim Custódio de Oliveira; 1691/2001-Gustavo Teixeira Braga Martins; 2411/2001-Masaaki Tashiro; 3748/2001-Carlos Mitsuruqui Eto; 5210/2001-Marisia Lopes Pancotti; 5723/2001-Lanchonete Cantinho de Itaguá Ltda-ME; 6001/2001-Salomão Lopes Segall; 7332/2001-Luceli Aparecida Rodrigues; 8011/2001-Antonio Casemiro de Lima; 8578/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-SEFI; 9062/2001-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 9084/2001-Antonio Nunes Santos; 9237/2001-Camila Renata da Silva Nascimento-ME; 9352/2001-Roberto Miguel; 9437/2001-Valdisa Thomaz Teixeira da Silva; 9482/2001-João Alves Farias; 9668/2001-Gustavo de Freitas Braz e outro; 1463/2002-Dirceu Del Amuta e outro; 1603/2002-Benedito Tadeu Dias da Silva; 1623/2002-Helder Filomeno do Sacramento Malaguerra; 1800/2002-Dirce Brezzi Papacena; 2273/2002-Richard Jorge; 2360/2002-Padaria Paraíso Ltda-ME; 2364/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-SEFI; 2580/2002-Valdomiro Pinto de Souza; 2952/2002-Maria Inês Rolim; 2982/2002-Clovís Caminhola Junior; 3059/2002-Ricardo de Almeida Sertório; 3060/2002-Marcus Soares Perini; 3157/2002-Paulo Cesar Malvezzi; 3241/2002-Maria Claudia Cesquini Boso e outro; 3291/2002-Nilson Carlos Simões Ribeiro; 3780/2002-Sueli Correa Cardoso Santos; 4197/2002-Alayde Alves Pereira; 4198/2002-José Parziale Rodrigues; 4480/2002-Joaquim Vargas Canez; 4936/2002-Elizabeth Oliveira Ribeiro; 5015/2002-Flavio Leite Pedreira; 5155/2002-Mirian Cecília Calabron Saraiva; 5284/2002-Manuel Antonio Tomé; 5362/2002-Afonso de Lima Pinto; 5615/2002-Ministério Público SP (Prom. Justiça Bertioga); 5921/2002-Akio Wada; 6105/2002-Ivan Cernic Ramos e outra; 6135/2002-Edson Nogueira de Queiroz; 6620/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 6743/2002-Airton Deodato da Silva; 6891/2002-Mara Lucia Alves Sumida; 6911/2002-Francisco Luiz Rodrigues Ruy; 7065/2002-Argileu Gomes da Rocha; 7195/2002-Euripedes Nunes Rodrigues; 7362/2002-Restaurante e Pizzaria 1ª Esquina Bertioga Ltda-ME; 7779/2002-Valdeci Pinheiro de Lima; 7838/2002-Fernando Sena Rodrigues; 7971/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 8085/2002-Elisete Freiria; 8142/2002-Eduardo Augusto Fernandes Machado; 8155/2002-Osmar José Pereira; 8156/2002-Osmar José Pereira; 8158/2002-Chikao Yajima; 14/2003-Aristides Bar do Indaiá Ltda-ME; 412/2003-Carlos Donizete Ignez; 568/2003-Adonias Mariano de Almeida; 585/2003-Secretaria de Administração – SERH; 853/2003-Gilberto José Batista da Silva; 859/2003-Rosa Armira Miyasaki; 964/2003-Secretaria de Administração-SEFL; 1082/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 1445/2003-Benedita Germano Pinto; 1667/2003-Flavio Faloppa; 1818/2003-Edna Santana dos Santos; 1887/2003-Mariana Florêncio de Lima; 1995/2003-Secretaria de Administração; 2208/2003-Delegacia de Polícia de Bertioga; 2484/2003-Milton Lucato Filho; 2850/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 2965/2003-José da Veiga Calixto; 3436/2003-Mauro Aparecido Manzelli; 3703/2003-Jorge Matsuo Yamane; 3752/2003-Cleuza Oliveira Gomes; 3872/2003-Clóvis Rodrigues Fonseca e outro; 3948/2003-José Marçílio; 3960/2003-Paulo tadeu Bosel; 4013/2003-Mário Ace Filho; 4057/2003-Romeo Carmos dos Santos; 4076/2003-Onivaldo Antonio Vieira; 5018/2003-Noêmia de Jesus Brites; 5025/2003-Jair Ferrari; 5231/2003-Nilsimara Aparecida Santos Rodrigues; 5252/2003-Condomínio Edifício Giardino de San Lourenço; 5336/2003-José Emílio Laporta; 5407/2003-Elaine Maria de Souza Paídam; 5931/2003-Arlindo Auresco; 5976/2003-Oswaldo André Fabris; 6358/2003-Paula Marcia Albino Sena; 6776/2003-Reni Renato Marques; 6820/2003-Raquel Lascalá; 6832/2003-José Mauro Demo Orlandini; 7114/2003-Pedro Elias de Lima; 7192/2003-Suinã Turismo; 7384/2003-José Gomes da Silva; 7680/2003-Secretaria de Administração (SEFL/ISS); 7761/2003-Nelson Cavalcante; 7887/2003-Mauro Cherobim; 8231/2003-Uelton Rodrigues de Almeida; 8571/2003-Arnaldo Moura da Silva; 8715/2003-Playcenter; 8844/2003-Genilson Alves de Oliveira; 8872/2003-Antonio Vieira da Silva; 8953/2003-Amarildo Bichir de Oliveira; 8982/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 8991/2003-Casimiro Bogvsiak; 82/2004-Mauro Oliveira de Araujo; 264/2004-MM de Brito Vestuário-ME; 466/2004-Julijandyr Corrêa; 528/2004-Secretaria de Meio Ambiente – DOA; 561/2004-Marcio Cassiano; 643/2004-Secretaria de Turismo; 689/2004-Marcelo Martins Silva; 754/2004-Yvone Ana Gemballa; 862/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 964/2004-Alfredo Pedro Pinto; 1531/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 1657/2004-Secretaria de Administração, Fin. Jurídico-SETL; 1684/2004-Manoel Fernandes Porto; 1889/2004-José Constância de Souza; 1939/2004-Promotoria de Justiça de Bertioga; 2080/2004-Delegacia de Polícia de Bertioga; 2123/2004-Secretaria de Administração, Fin. E Jurídico-SEAD; 2221/2004-Maurício Moreira Lima; 2329/2004-Marilize do Vale Quaresma Teixeira; 2330/2004-Secretaria de Habitação, Planej. E Desenvolvimento Urbano; 2580/2004-Luiz Carlos Benis; 2589/2004-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga); 2729/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 2940/2004-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2970/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 2971/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 2974/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3014/2004-Sérgio Ferreira Souza; 3194/2004-Delegacia de Polícia de Bertioga; 3200/2004-Secretaria de Habitação-SEOG; 3201/2004-Secretaria de Habitação-SEOG; 3273/2004-Jiro Miyasaki; 3640/2004-Valter Guerra Ferreira; 3654/2004-Hermínio do Nascimento Ferreira; 3699/2004-Manoel Joaquim dos Santos Fernandes; 3976/2004-Henrique Santa Rita da Gama Leite; 4006/2004-Mário de Oliveira Silva; 4016/2004-André Silvano da Silveira; 4017/2004-Bianca Magenta da Silva Joga; 4049/2004-Cooperativa Hab. Interesse Social União Bandeirante; 4182/2004-Osnildo Osvaldo Borges; 4222/2004-José Luiz Montini Palma; 4265/2004-Clademir José Knorst; 4273/2004-Wallace Bitencourt.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/04

3758/04 cab.52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto de reforma sem acréscimo de área, expeça-se à licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião da baixa de licença. Responsável Técnico Sobloco Construtora S/A CREA nº 75282; 4141/99 LUIZ KRETTY SOBRINHO - Face à petição nº 935/04 e documentação apresentada, revogo o despacho de 18/03/04; Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado declaração do art. 1º, § 2º, b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1984/04 cab.5638/94 GRACINDA DE JESUS DOS SANTOS CANDELÁRIA – Mantenha-se nos termos da lei comp.27/03, apresentado as declarações do art. 1º, § 2º – a e b e pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 1257/04 SEVERINO RAMOS BEZERRA – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências: 1) artigo 1º, 2º § - a – declaração; 2952/04 cab.7382/02 ARTHUR MECATTI FERRARI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281; 4194/03 cab.52.365/89 ABEDIR FERREIRA GOMEZ – Compareça o responsável técnico Eng. Milton dos Santos, para providências: 1) processo de unificação nº 4194/03; falta acertar nº de vias de plantas, descrição das áreas inicial e final; 2) processo nº 5170/99, faltam providências de levantar o real, e não o apresentado, desistências nos processos anteriores, demolições, entre outros itens; 741/02 cab.4427/01 LUIS ANTONIO MANEIRA DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Eng. Querubim dos Anjos, para ciência e providências: 1) providências quanto ao processo de aprovação nº 4427/01: desistência; 2) anexar ART de legalização da edícula; 3) definir o que se quer fazer, pois existem 3 procedimentos em aberto. Após serão analisados os documentos faltantes da legalização pretendida; 6009/01 cab.50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES – Mantido o indeferimento. Desacordo com a lei comp. 27/03. Não apresentou nenhum dos documentos necessários para proceder à análise no despacho de 19/04/04. Ao Sefi; 1390/03 cab.7494/00 JOSÉ ALVES DE ARAÚJO – Compareça a responsável técnica Arq. Sheila C. Bofill Gorgatti para atender comunique-se em 30 dias. 1) perfil correto do terreno; 2) passagem coberta; 3) calha e condutor; 4) cota nível referência; 5) cota perímetro da obra por completo; 6) esgoto esquentado; 7) faltam 2 fachadas; 8) planta de implantação; 9) corrigir fachada frontal; 10) cortes com acabamentos; 11) iluminação/ventilação insuficientes (0,48 m²); 12) planta de situação; 13) material e inclinação; 14) vide planta desacordo; 3608/03 cab.20.614/97 JOSÉ PARDO FILHO – Mantenho o indeferimento de 12/04/04, 1) não atendeu item 2, altura máxima do acostamento; 2) quanto à área do pav. superior e; 3) identificação das varandas pav. superior; 4) dimensão (m²) do W.C.; 5) dimensão (m²) do depósito; 6) cota o perímetro da edificação em planta arquitetônica (2 pavimentos); 7) cotar beirais (balanço) na planta cobertura; 8) corrigir fachadas, frontal e chaminés em todas; 9) cotas em perpendicular nos pontos extremos, obra até o limite do terreno; Ao Sefi pra providências; 469/04 DELCIDIO SIQUEIRA DA SILVA – Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de tratamento de esgoto contém equívocos. Adotar uma só maneira para as nomenclatura adotadas, “N” e “C”; 2) altura do acostado; 3) esclarecer desnível frontal Art. 37 item I; 4) caixa medidores; 5) índices “TO” e “IA”; 2678/04 JOSÉ MARTINHO DE SÁ –

Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender análise de tratamento de efluentes; 2) adequar cotas de altura “pe direito”; 3) altura total da edificação; 4) elevação lateral esquerda; 5) área de serviço; 23.363/97 cab.23.362/97 DANIELA QUEIROS LINO – Conforme petição nº 1144/04 – Indeferido, o proprietário não pode solicitar baixa de responsabilidade técnica, pelo responsável técnico. Encaminhe-se ao Sefi; 3974/04 MARIA NEIDE COSTABILE – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas com o contorno e recuos das edificações existentes; 2) cotar os perímetros das áreas por completo; 8693/03 cab.1846/93 RICARDO FAVARÃO – Compareça o responsável técnico, Eng. Walter Pirró, para ciência e providências, quanto aos benefícios da lei 27/03, proceder: 1) artigo 2º – II – projeto: definir legenda; justificar as piscinas; esclarecer o não construído (demolido)?; 986/04 JORGE NOGUEIRA CARDOSO JUNIOR – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências: artigo 3º – III – anuência – declaração do outro proprietário; 2223/04 cab.5967/01 MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ – Compareça o Eng. Antonio S. Garcia para esclarecimentos, em 30 dias. 1) apresentar projeto conforme padrão – PMB; 2) atender a observação do empacamento; 2822/04 cab.2741/93 ANTONIO VILLALBA E OUTROS – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. Ao Sefi, o projeto apresentado não condiz com o existente; 3952/04 cab.4360/02 NATÁLIA HAMANI – Compareça o Eng. Rogério Aleixo do Nascimento para atender comunique-se em 30 dias. 1) área do lote 20 = 443,76 m²; 2) completar nº dos lotes e; 3) corrigir largura da rua; 68.863/92 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Conforme petição nº 1022/04 – Arquite-se; 9024/03 cab.6240/99 ROSA MARIA POPPI NEVES BERTI – Indeferido nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03; assim, obras em execução não são possíveis de serem mantidas. Ao Sefi, para as providências legais cabíveis; 3561/04 cab.3752/99 ROSEMARY DOMANICO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 tabela A.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/04

4685/02 cab.9354/01 LAERCIO APARECIDO GONÇALVES – Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, 350,61 m² de construção e piscina com 44,61 m², pagos os emolumentos e o ISS e apresentar ART correta e demais vias do projeto, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 159.126/D; 2107/04 cab.5854/02 NANCY CAROLINA SARGENTI – Regularize-se conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Andréa de Araújo Cabral CREA nº 5062019364; 968/04 cab.2049/02 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, apresentado a especificação condominial, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 2872/02 ANTONIO SCHMIDT – Legalize-se à título precário, a área de 117,36 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 2471/04 cab.52.967/87 ABELARDO DUARTE DOS SANTOS – Aprovo o acréscimo de área, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 4190/95 JOSÉ CAVALIN – Conforme petições nº 603 e 604/04 – Arquite-se; 4717/03 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 8996/03 cab.52.445/86 LAERCIO PEREIRA DE LIMA – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 1301/99 ODETE DE ALMEIDA GUEDES – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi;

7275/01 cab. 7141/99 CASSIANO VALÉRIO DOS SANTOS – Arquite-se, por desinteresse; 7142/99 cab.7141/99 JOAQUIM RUESCAS NETO – Arquite-se, por desinteresse; 8815/03 THERESA BUENO DE GODOY CASAMASSA E OUTRA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7502/03 cab.764/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6309/99 VAGNER DE ALCANTARA NAZARÉ E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 12 da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 6561/03 cab.52.792/89 PAULO CESAR BELLIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 694/04 GERSON LUIS TRENTINO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 964/04 ALFREDO PEDRO PINTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 8924/03 cab.51.954/91 CARLOS AUGUSTO LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1361/04 cab.9275/00 TEREZINHA DE FÁTIMA TRENTINI ALVARES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 960/04 cab.5456/02 MOHAMED ALI DAGHASTANLI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4154/03 PORTAL ENGENHARIA, PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. – Indeferido, conforme art. 12 e 7º, § 3º da lei 316/9. Ao Sefi; 6054/03 FAMMA'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 5596/03 cab.50.079/88 DELFIN RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8549/03 cab.50.459/88 AUGUSTO CESAR YAMAZATO KANASHIRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4905/03 cab.19.261/97 ROBERTO DOS SANTOS GUERRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3535/03 cab.7315/00 DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5073/03 GUSTAVO PEREIRA MARQUES LINDINHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8590/03 cab.4920/94 ANITA RADANOVIC - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 9130/00 LUIZ CLÁUDIO CRUNFLE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1245/04 cab.8849/01 JOELMA RIBEIRO YAMANAKA – Arquite-se; 1246/04 cab.8849/01 JOELMA RIBEIRO YAMANAKA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 6059/03 ROSILENE DAS NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 205/04 cab.5518/01 JOSÉ EDSON CAMPOS MOREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1318/03 cab.7769/99 DIOGO DELMAR DOMINGUES – Conforme petição nº 1179/04. Sim como peticiona, apresentado cópia dos pagamentos dos débitos, em 30 dias; 1919/04 cab.51.869/91 TARCÍSIO TAKASHI MUTA – Compareça a Arq. Maria Cecília Figueiredo Cardoso da Silva para esclarecimentos em 30 dias. Anexar a via de planta com carimbo “EM DESACORDO” para melhor análise do projeto; 3415/04 cab.51.102/85 JOSÉ DANTAS PEREIRA – Compareça o Eng. Eduardo César Lima Tomé para esclarecimentos em 30 dias. 1) indicar o nome do outro co-proprietário; 2) dotar de calha e condutor as coberturas acostadas, junto as divisas; 3) apresentar as declarações do art. 1º, § 2º – a e b da lei comp. 27/03; 4) corrigir quadro de áreas; 5) apresentar projeto de esgoto adequado a demanda; 9070/03 cab.10.734/96 REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) cotas de piso e dimensões faltantes; 3) completar/corrigir cortes; 4) anexar declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 5) J5 : identificar; 2139/04 cab.53.102/88 ADELINO DE ALMEIDA FERREIRA – Compareça o Eng. Edson Bichir para

esclarecimentos em 30 dias. 1) todos os W.C. devem possuir ventilação permanente a lei 27/03, não se aplica ao C.S.Estadual; 2) anexar cópia do alvará sanitário da loja 01, conforme artigo 3º – II da lei comp. 27/03; 5213/02 cab.2349/95 ARISTEU TAKASHI SAITO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para esclarecimentos em 30 dias, conforme cota de 10/02/04 de folhas 11; 1637/04 cab.2378/99 MIGUEL APARECIDO OLIVEIRA – Legalize-se à título precário, conforme lei comp. 27/03 e suas alterações e complementações, a área de 121,75 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4040/04 DAVID SEGURA – Certifique-se; 4222/04 JOSÉ LUIZ MONTINI PALMA – Certifique-se; 11152/96 JOSÉ CAVALIN – Conforme petições nº 1099/04 e 1100/04 – Certifique-se; 7193/03 cab.52.405/91 DENISE DOS SANTOS PRUDENTE - Conforme petição nº 617/04 – Certifique-se; 4309/00 cab. 4275/93 ANA ROSA ISIDORO – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/04

1596/04 JOSÉ ANTONIO DIAS OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 1641/04 cab.51.127/91 ANTONIO FERNANDES JARDIM – Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 9006/03 FAUSTO TONIOLO VIEIRA – Conforme petição nº 982/04 e documentação apresentada, revogo o despacho de 02/03/04. Mantenha-se 201,55 m², mais 30,00 m² da piscina, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sergio dos Santos CREA nº 060072972-0; 2861/02 cab.8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Mantenha-se, 58,00 m², em face de petição nº 416/04 e documentação apresentada, revogo o despacho de 10/07/02, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado especificação condominial, anuência da Arq. Elizabeth Correia e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. George Venturini CREA nº 060061031-6; 1594/04 cab.51.931/88 KASUE SUGUMOTO – Mantenha-se, 166,27 m², mais 30,00 m² referente à piscina, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/D; 6357/03 cab.50.872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO – Legalize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Encaminhe-se ao SEFL para acerto do ISS, face à apresentação de Notas Fiscais. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 2956/04 cab.52.604/90 LOUISE MARY RODRIGUES GONÇALVES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se às licenças para demolir e edificar, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se o ISS. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 207/04 cab.7602/01 DEJANIRA BODRA DE CARVALHO – Legalize-se conforme lei 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do ocupe-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 129/04 cab.52.838/88 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto de reforma com demolição e acréscimo de área construída, expeça-se às licenças para demolir 33,48 m²; construir 320,33 m² e modificar 227,00 m², pagos os emolumentos e quitado o ISS da demolição em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do ocupe-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 0601393707; 1178/04 Cab. 60/93 EDEMILSON GABRIEL – Face à petição 1059/04 e esclarecimento prestado, revogo despacho de 22/03/04. Mantenha-se, a título precário 61,37 m², apresentado a declaração do art. 1º § 2º a; pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance os débitos.

Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 4222/04 JOSÉ LUIZ MONTINI PALMA – Arquite-se; 1886/04 cab.37.995/92 JOSÉ ROBERTO CAMPOS FURTADO – Quanto ao processo nº 1886/04. Não há o que deferir, considerando que o pretendido já foi Aprovado pelo processo nº 37.995/92. Arquite-se; Quanto à petição nº 1159/04, sim como peticiona, pagos os emolumentos em 30 dias; 3850/04 PAULINO FURTADO DE ALMEIDA – Arquite-se; 3948/04 cab.3548/95 CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA – Indeferido, não atende lei 317/98, art. 48 tab. “A”; fachadas laterais e endereço correto. Anexar projeto de esgoto; 7416/03 cab.3051/99 ANA JÚLIA DE CAMPOS CARDOSO – Compareça o Arq. Roberto I. Kishi para regularizar a inscrição profissional em 30 dias. Projeto não analisado; 8361/03 CARLOS WILSON BARDINI E OUTROS – Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para esclarecimentos em 30 dias. 1) anexar memoriais descritivos e ART: casa unifamiliar e corrigir metragem da construção; 2790/04 cab.11.340/96 IVO JOSÉ ZENE – Indeferido nos termos do art. 2º, VII da lei comp. 27/03 – ART. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2791/04 cab.54.192/91 MILTON SILVESTRE CIOTTO – Indeferido, nos termos do art. 2º, VII da lei comp. 27/03 – ART. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2707/04 cab.50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para esclarecimentos e regularizar sua inscrição profissional. Projeto não analisado; 2268/04 ALVARO SILVA ALVES – Compareça a Eng. Rita de Cássia para esclarecimentos em 30 dias. 1) O Q.R. está diferente do IPTU, quanto à área do lote 108; portanto solicitado demonstrar com plantas ou outro documento a situação apresentada; 2) corrigir plantas apresentadas: o que se quer legalizar não aparece em planta e o quadro de áreas deve estar anotado as áreas das edificações existentes regulares; 1348/04 cab. 50.382/83 YOSHIIHIDE NAKAHARA – Legalize-se, a título precário, a área de 45,55 m² de construção e 23,25 m² de piscina, conforme lei com. 27/03, recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Maria Abreu Sandim; 3051/03 cab.50.382/83 ELVIRA SALLES PERNA – Compareça o requerente para ciência e providências: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – II – projeto; III – laudo; 3) artigo 3º – III – anuência; 6147/03 cab.50.382/83 VANILDA TEREZA GOMES – Compareça p requerente para ciência e providências: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 3º – III – anuência; 9081/99 JOSÉ ABÍLIO ALVES – Conforme petição nº 877/04. Não há o que reconsiderar, a legalização pretendida deve ser objeto de processo próprio com o recolhimento de taxas e documentação pertinente. Ao Sefi; 3941/04 MARIA NEIDE COSTABILE E OUTRO – Compareça a Arq. Carmen Lucia Giraud para atender comunique-se em 30 dias. 1) completar as vizinhanças; 2) endereço completo; 3) largura da rua Tomé de Souza; 4) documento da área 2; 5) divisa demolida (amarelo); 6) perímetro e recuos das edificações; 52.847/91 MARIA NUNES VIVEIROS – Expeça-se à licença “ex-officio”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2735/02 cab.7601/00 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias; explicitar o que deseja.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/04

7905/03 RUBENS DARCY VICENTINI – Expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André Rogério de Santana CREA nº 5060890953/D; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO – Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos e esgoto em 30 dias. Responsável Técnica Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 8001/03 SOLANGE MARIA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Júlio Scantimburgo Junior CREA nº 060060715-0;

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (Continuação)

7851/03 FERNANDO DE SOUZA SALIBA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cláudio Saez CREA nº 060189006-4; 1409/04 PAULO FERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3851/04 cab.3865/94 JOHN CHINLIANG WOO – Sim, como requer, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Amary Fernando Tavares CREA nº 0600991827; 1334/04 EDSON LUIZ CAMPOS DURAN – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 5060887010/D; 50.960/91 RAUL ALBERTO MORALES MENEZES – Conforme petição nº 912/04 folhas 33. Legalize-se, conforme Lei 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Encaminhe-se ao Sefi para informar o padrão. Responsável Técnico Arq. Luiz Carlos Ribeiro Marques CREA nº 060108874-5; 970/04 PAULINO OKASAKI – Reconsidero o despacho de indeferimento. Regularize-se 100,00 m², conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 10762/00 cab.7044/98 MARLENE BALTAZAR – Reconsidero o despacho de indeferimento. Legalize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os

27/03, expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 060887762; 4523/02 cab.3363/98 ARMANDO GOMES DE FREITAS – Revogo o despacho de 24/03/03. Mantenha-se acréscimos de 59,19 m², reforma de 168,30 m² e piscina com 30,78 m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 1541/04 cab.5504/01 LUIS CARLOS VIZENTINI – Mantenha-se 32,10 m², nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a certidão de especificação condominial e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 4561/02 cab.50.978/83 JOSÉ GERALDO ASSUMPÇÃO – Arquite-se; 2394/04 cab.1888/94 JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) a declaração deverá ser assinada pelo proprietário; 2) anotações do empacamento; 3) anotar: calha e condutor e inclinação do telhado; 4) corte A: altura mínima do vão; 6) anotar dimensão parcial e total do abrigo; 1878/04 cab.1727/93 RAMON VASQUEZ RODRIGUEZ – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário quanto aos recuos laterais e fundo, conforme lei com. 27/03; 8837/01 cab.53.943/91 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA GARDEN – Compareça o Eng. Carlos Roberto de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 30.01.02, quanto à documentação (laudo de vistoria) e área da edificação aprovada; 2) anexar anuência do condomínio; 3) anexar ata da assembléia que nomeia quem assina como síndico; 4256/03 cab.50.512/87 SERGIO KRISHNAMURT NOSCHANG - Compareça o Eng. Diogo Soiti

Kamada para esclarecimentos em 30 dias. Conforme lei comp. 27/03 apresentar: 1) 02 vias do laudo de vistoria; 2) declaração do proprietário quanto à invasão de recuos laterais e fundo; 3) prover calha e condutor junto ao telhado acostado na divisa do lote; 4) anotar dimensões dos domus e fazer detalhe; 5) 03 vias do projeto; 5460/00 DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JÚNIOR – Conforme petição nº 1077/04 – Sim, como peticionaria, quanto a assunção de responsabilidade técnica. Ao Sefi para prosseguimento; 5994/01 cab. 644/94 ADÃO MILTON ALVES – Conforme a petição nº 1194/04 de folhas 25. Indeferido, o peticionário não é parte interessada, nem apresentou procuração para tal. Não esclarece a que alvará se refere; a lei comp. 27/03 tem vigência até 05/08/04. Ao Sefi para prosseguimento; 2257/04 cab.2731/00 HENRIQUE ALBERTO STANGINI – Compareça a Arq. Andréa de Araújo Cabral para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar plantas corretas, conforme anotações; 3706/04 cab.2887/00 MARCO AURÉLIO LEMOS VAZ DE LIMA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se em 30 dias. 1) indicar os dois proprietários; 2) corte “A” invertido e indicação do corte “B” invertido; 3) completar cotas de nível; 4) banho: iluminação/ventilação: A³ (maior ou igual) 0,60 m²; 5) nomenclatura da área de serviço; 6) medidores e caixa de correspondência; 7) altura máxima do acostamento = 3,50m; 1837/02 cab.1893/93 ILDA APARECIDA S.V. MARENGONI – Compareça o Eng. Nilson dos Santos para esclarecimentos em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) apresentar declaração do art. 1º, § 2º – b da lei comp. 27/03; 3) completar e corrigir desenho, por exemplo, posicionamento dos cortes; 4) dotar de guarda corpo a varanda do 1º pav.; 4223/04

27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Deverá apresentar Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião da baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnica Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 7605/03 cab.15.750/73 ALESSANDRO GODOY COELHO – Conforme petição nº 1064/04 – Arquite-se; 1720/04 DIRCEU ALVES PEREIRA – Compareça o Arq. Fábio Vander de Souza Tierno para esclarecimentos em 30 dias. Com as modificações efetuadas ocorreram outras incorreções: 1) pé-direito mínimo, sala, dormitório = 2,70m (C.S.E); 2) compartimento: bacia sanitária = 1,00 x 1,20; 3) quarto de empregada = 6,00 m²; 4) área da construção; 5) observar taxa de ocupação; 4128/04 LUIZ DA COSTA LINO – Certifique-se; 7389/03 cab.4444/02 JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO – Conforme petição nº 598/04 (ALBERTO FERNANDES) – Sim, como requer; Conforme petição nº 676/04 (MILTON ELI RIBAS DOS SANTOS) – O responsável técnico deverá anexar ART; Conforme petição nº 979/04. Nada há que deferir; 3299/04 cab.4291/95 NAIR YOSIMI NAGATA – Compareça a Arq. Maria Lúcia N. Odashima para regularizar inscrição profissional em 30 dias; 4170/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI – Indeferido, nos termos dos art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 3332/04 cab.2033/99 JOÃO FERREIRA LEÃO – Indeferido, nos termos dos art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/04

2367/04 cab.50.003/84 ANA LÚCIA DE CARVALHO E OUTRO – Mantenha-se, 79,18 m², nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – “A” e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 229/04 cab.1425/99 SERGIO LUIZ MATIOLI – Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias e apresentado

a especificação condominial. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 1977/04 cab.6113/98 AURELIANO FELICIANO DA SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 55,46 m², expeça-se à licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, por ocasião da baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 05060037690; 2195/04 cab. 52.677/91 WAGNER GOUVEIA – Mantenha-se, 13,42 m², conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 05060037690; 6973/02 cab.2314/95 JOSÉ GONGORA NETO – Revogo o despacho de 10/12/02, conforme petição nº 658/04. Mantenha-se, 115,97 m², nos termos da lei comp. 27/03, apresentado ART correta, a declaração do art. 1º, § 2º – b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 5681/03 cab.51.010/83 ELIAS TAVARES DE SOUZA – Face à petição de folhas 53 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 21/11/03. Mantenha-se, 60,14 m², referente a acréscimos e 53,54 m², referente à piscina, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Frank Hiroshi Tuda CREA nº 0682563078/D; 7521/02 cab.6983/02 EDUARDO TAKAO UMEZU E OUTROS – Mantenha-se, 207,71 m² de construção mais 32,00 m² de piscina, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1674/03 cab.50.203/89 JOÃO BRITO DE SOUZA – Mantenha-se 122,00 m² de acréscimo, mais 11,51 m² de piscina, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donizete Despezzi CREA nº 5061265909; 2382/04 cab.7763/00 WALTER DE MORAES – Mantenha-se 79,20 m, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado declaração do art. 1º, § 2º – b, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 2317/02 cab.2245/02 CARLOS SIMÕES DOS REIS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 100,00 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5979/03 cab.2496/95 ELISEU SILVA COSTA – Legalize-se, a título precário o acréscimo de 29,03 m², conforme lei comp. 27/03, recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 4380/02 TIAGO BITTENCOURT PENHA E OUTROS – Sim, como requer quanto à petição nº 957/04. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, retroagindo a Fevereiro de 2004, conforme o Sr. Fiscal, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 7900/03 cab.50.852/81 ALDO MARTINS DA SILVEIRA – Sim, como requer quanto à instalação de um tanque de combustível, apresentado licença de operação, emitida pela CETESB e AVCB, por ocasião da baixa de licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 0601731598; 2349/04 cab.6482/01 SÉRGIO LUIZ DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alexandre Bocchini CREA nº 5060578303; 2024/04 MARIA DO SOCORRO SILVA CORREIA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e

apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 0601514772; 1906/04 cab.12.066/96 LAÉRCIO GOMES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e comprovada a quitação da ART, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Yara Ferreira Lucas CREA nº 0601413970/D; 3123/04 JOÃO BATISTA TAVARES – Indeferido, nos termos das leis 315/98, 316/98 e 317/98. O parcelamento de solo deve ser previamente regularizado. Ao Sefi; 6729/03 cab.1580/03 MAX F. MOREL – Conforme petição nº 1158/04 – Certifique-se; 3850/04 PAULINO FURTADO DE ALMEIDA – Conforme petição nº 1210/04 – Certifique-se; 945/04 cab.2149/03 ADRIANO DIAS – Mantenho o indeferimento pelos motivos anteriores, exceto art. 5º § único. O peticionário não é parte no processo. Ao Sefi; 6466/02 ANGELINA ANA MOREIRA – Indeferido. A petição nº 518/04, não foi devidamente instruída por projeto correto, e demais documentos. O loteamento da obra é Morada da Praia, e não Balneário Mogiano, conforme planta do Eng. Jairo Rodrigues Batista. Ao Sefi; 1420/04 DJAILSON CARLOS LEITE – Conforme petição nº 1163/04, mantenho o indeferimento, o peticionário não é parte no processo. Nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98; 1891/04 cab.4991/03 JOAQUIM VICENTE REZENDE LOPES E OUTRA – Indeferido. Não atende ao art. 48 tab. “A” da lei 317/98; também: Taxa de ocupação (T.O.) quanto às áreas; B) quanto ao recuo lateral superior; C) assunto no carimbo; D) quadro de áreas; E) planta de situação s/escala; F) m² lavabo externo; G) legenda completa; H) quanto ao projeção do pav. superior e telhado; I) falta lateral direita; J) adequar fachadas com planta de telhado; L) edícula (elevação frontal lateral) M) demais obs. Vide planta desacordo, rubricada. Encaminhe-se ao Sefi; 2378/04 cab.51.974/88 TARCÍSIO DILON – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir denominação de via pública; 2) anexar declaração do proprietário: recuo frontal e lateral; 5550/02 cab.12.520/96 LARIMOR AGRO COM. E ADM. LTDA. – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir o assunto: legalização “total”, incluindo a garagem; 2) retificar documentos (assunto); 3) anexar declaração do proprietário conforme lei 27/03; 3354/04 ROBERTO ANTONIO VAZELINO – Compareça a Eng. Rita de Cássia E. Poço para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar a documentação da lei comp. 27/03; 2) recolher as taxas pertinentes conforme lei 324/99; 2278/04 cab.3361/98 WAGNER ROBERTO PEREIRA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar a declaração do art. 1º, § 2º – b, da lei comp. 27/03; 3213/04 GILMAR GONÇALVES SUDRE – Compareça o Arq. Kadur El Mouallem para atender comunique-se em 30 dias. 1) rever norte; 2) rever todas as cotas; 3) planta de locação, 4) planta de cobertura; 5) cortes “AA” e “BB”; 6) fachadas laterais (edícula); 7) quanto ao mezanino; 8) adequar memorial com os desenhos; 9) medidas de portas; 10) quadro de medidores e correios; 11) quadro de áreas; 12) adequar cotas e completá-las; 13) sentido das medidas dos caixilhos; 14) atender empacamento; 1877/04 cab.54.717/92 ANALÚCIA ZULIANI RÊA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) anotar calha e condutor nos desenhos onde for necessário; 3) declaração do proprietário: recuo frontal e lateral, conforme lei comp. 27/03; 2172/04 cab.50.784/90 NILTON DE SOUZA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotar altura das paredes acostadas na divisa; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 8440/99 cab.51.094/84 KINUE MINAKATA – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para atender comunique-se em 30 dias. 1) fazer legenda; 1486/04 cab.4045/

93 EDIFÍCIO CARAVELAS – Compareça a Arq. Adriana Gavalvão Casolaro para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar anuência dos demais condôminos da PE 11; 2) indicar área da PE 11; 6632/02 cab.6855/01 CINTIA DOS SANTOS – Sim, como requer na petição nº 886/04. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir área da edificação; 2) fazer detalhe da escada; 2429/04 cab.2428/04 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 03/05/04, por completo: itens 1,2,3,4,6,7,8,10,12,14 e 16; 2) resolver unificação de lotes; 3) apresentar plantas de fachadas fls/2/2, corrigidas; 4) artigo 63º Decreto nº 12.342/78; 3216/03 cab.6140/01 JOSÉ PAULO PINTO JARDIM – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para ciência e providências no processo nº 6140/01. 1) corrigir e apresentar projeto que se adeque a lei 316/98 e 317/98, conforme comunique-se de 02/04/04; 7054/99 cab.191/93 SERGIO TEIXEIRA GENTIL – Compareça o responsável técnico Arq. Aldo Fazioli para providências, quanto à lei comp. 27/03, sendo necessário: 1) artigo 1º, 2º § - a e b – declaração; 2) artigo 2º - II – 3 vias do projeto; III – 2 laudos; IV – INSS; VI – espelho de IPTU; 5198/02 cab.2784/93 JOSÉ ROBERTO VITTI – Compareça o Eng. Rômulo Augusto do Nascimento B. Martins, para providências administrativas, perante a lei comp. 27/03, que são : 1) artigo 1º, 2º § - a e b- declarações.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/04

5816/00 cab.8531/99 MARIA GEREZ CALDEIRA E OUTRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações às edificações existente no lote objeto, totalizando a área de 79,42 m², recolhidas as taxas, emolumentos, ISS e apresentado a especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Roberto Tavares da Silva CREA nº 5060138930/D; 8051/96 cab.8022/96 PAULO MATTOZ DA SILVA – Legalize-se, à título precário, conforme a lei comp. 27/03, a edificação de 99,46 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 4223/01 cab.60.617/92 PEDRO STUNGIS – Reconsidero o despacho, conforme petição nº 402/04. Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 95.414/D; 8364/03 JOSÉ MILTON REAMOS – Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 241,65 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7275/01 cab.7141/99 CASSIANO VALÉRIO DOS SANTOS – Arquite-se; 5956/03 cab.23.113/70 RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTRO – Conforme petição nº 1070/04. Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. 1) o projeto não oferece condições de elaboração da certidão por insuficiência de dados; 2) o autor do projeto deverá complementar as cotas faltantes; 1113/02 cab.51.885/91 DARI SOARES JUNIOR – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário: recuo frontal e laterais, conforme lei comp. 27/03; 3140/04 cab.52.578/89 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – Certifique-se; 3498/94 cab.51.086/90 JUDIMAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – Conforme petição nº 1021/04 de folhas 66 do proc. 51.086/90 – Certifique-se.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Mães, hoje é dia de vacinar seus filhos contra a Paralisia Infantil

Neste sábado, dia 5, todas as crianças menores de cinco anos de Bertioga deverão participar da 1ª fase da Campanha Nacional de Multivacinação. Este ano, a Secretaria Municipal de Saúde pretende imunizar mais de 4,5 mil crianças, superando os números do ano passado.

Para atingir este objetivo, a Prefeitura está preparando a instalação de 17 postos fixos em todos os bairros de Bertioga, que atenderão das 8 às 17 horas, e ainda o atendimento em mais três postos volantes.

Além da aplicação da Sabin (contra a paralisia), os postos fixos estarão realizando a vacinação múltipla, que inclui vacinas contra sarampo, DPT, tríplice viral, hepatite e haemophilos. Os volantes, que atenderão do Caiubura a Boracéia, estarão aplicando apenas a vacina Sabin.

É importante que todas as crianças menores de cinco anos sejam vacinadas. O objetivo da campanha,

que acontece desde 1980, é erradicar a paralisia infantil e atualizar as carteiras de vacinação, uma vez que todos os postos fixos atenderão mesmo aquelas crianças que deixaram de tomar alguma vacina anteriormente, para que a caderneta fique em dia. Para tanto, Bertioga estará recebendo 6,5 mil doses para esta 1ª fase da campanha.

É preciso que as mães se conscientizem da importância da vacinação e levem seus filhos aos Postos de Saúde, também para colocar as vacinas em dia.

É importante ressaltar que mesmo aquelas mães que tenham perdido a carteira de vacinação ou ainda aquelas que estejam passeando na cidade, por ser um fim de semana, e não trouxeram o documento, podem se dirigir a qualquer posto de vacinação, que serão atendidas prontamente.

Confira ao lado os locais de vacinação em Bertioga:

BAIRRO	POSTO	HORÁRIO
Centro	Centro de Saúde III	Das 8 às 17 h
Vila Itapanhaú	EMIP Delphino Stoclker de Lima	Das 8 às 17 h
Jardim Paulista	EMEIF José Inácio Hora	Das 8 às 17 h
Vicente de Carvalho II	Casa da Márcio	Das 8 às 17 h
Jd. Rio da Praia	Escola José de Oliveira Santos	Das 8 às 17 h
Jd. Rio da Granja	EMIP Rio da Granja	Das 8 às 17 h
Vista Linda	UBS Vista Linda (Posto de Saúde)	Das 8 às 17 h
Chácara Vista Linda	Escolinha	Das 8 às 17 h
Jd. Rafael	Bar da Ivone	Das 8 às 17 h
Indaiá	UBS Indaiá (Posto de Saúde)	Das 8 às 17 h
São Lourenço	EMIP São Lourenço	Das 13 às 17 h
Riviera	Escola Mário Covas	Das 8 às 17 h
Boracéia	Condomínio Morada da Praia	Das 8 às 12 h
Guaratuba	Mercado Costa do Sol	Das 8 às 12 h
Boracéia	UBS Boracéia (Posto de Saúde)	Das 8 às 17 h
Caiubura	EMIP Caiubura	Das 8 às 17 h
Guaratuba	EMIP Guaratuba	Das 13 às 17 h

Limpeza de trilhas marca o Dia Mundial do Meio Ambiente

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado hoje, 5, será lembrado em Bertioga com a limpeza de trilhas e plantação de mudas de árvores nativas da região, pela equipe da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), ligada à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura.

As atividades tiveram início na última quarta-feira com a limpeza da trilha que leva ao cantão do Indaiá, ponto muito visitado por turistas e moradores, que gostam de apreciar as belezas naturais do lugar.

Hoje pela manhã a equipe da DOA, juntamente com a população local, estará

promovendo a limpeza de todo o morro do cantão e também do lugar conhecido como Pedra Selada, que fica logo em frente ao morro.

Durante a operação, serão recolhidos todos os tipos de lixo deixados pelos visitantes, que ainda não têm consciência do mal que estão causando ao meio ambiente quando deixam sacolas plásticas, restos de alimentos, garrafas de refrigerante e outros materiais, que demoram anos para se decompor na natureza.

Ainda durante a limpeza desses locais, os Guardas Ambientais estarão plantando 200 mudas de

palmito Jussara de médio porte, uma espécie muito importante para o equilíbrio do ecossistema na região.

Depois da limpeza das trilhas e morros, a DOA vai colocar placas educativas em quatro pontos, para alertar os visitantes sobre a importância de não jogar lixo no local.

A intenção é colocar placas de alerta no início da trilha, no lado do Indaiá, uma na chamada 'prainha' do morro, para quem chega de barco, uma na entrada da pedra selada, no lado de São Lourenço, e outra na própria 'Pedra Selada', para alertar os pescadores que costumam frequentar o lugar.

NOTAS

✓ **PREVIDÊNCIA SOCIAL** - A Unidade Móvel da Previdência Social (Prevmóvel) estará em Bertioga nos dias 7 e 8 de junho prestando serviços previdenciários gratuitos à população. Diferente das outras vezes em que esteve na cidade, a Unidade Móvel estará funcionando no Paço Municipal, das 8 às 14 horas, e não na Avenida Vicente de Carvalho, ao lado do Mercado de Peixe, onde funcionava o serviço. Para ser atendido, basta que o beneficiário compareça à Unidade munido de documento pessoal.

✓ **TRIO DE CORDAS** - Uma programação especial do cancioneiro regional brasileiro faz parte do recital de hoje, 5, na Casa da Cultura de Bertioga, que recebe o *Trio de Cordas Brasileira*, formado por Lúcia Múgia (viola de arco, viola caipira e cavaquinho), Laura Campanér (violão aço e viola caipira) e Zé Terra (violão nylon e viola caipira). A apresentação acontece a partir das 20 horas, dentro do projeto *Música é Cultura*, com entrada franca ao público. Anote o endereço: ave-

nida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.

✓ **BOXE** - Há oito meses treinando na Academia de Boxe da Prefeitura, a atleta Ticiane Santos Santiago, 19 anos, se surpreendeu com o convite da presidente da Federação de Boxe de São Paulo e diretora do Boxe Feminino da Confederação Brasileira, Maria Aparecida de Oliveira (Cidinha), para participar da seletiva que escolherá as atletas que representarão o Brasil no Pan-Americano de Boxe. A competição acontecerá em outubro, em Buenos Aires, capital argentina. O convite foi feito na última sexta-feira, 28, após Ticiane vencer por 22 a 19 a pugilista da Seleção Brasileira Liliene, na categoria *Peso Mosca*, durante competição do Boxe Brasil A seletiva deverá acontecer em setembro. Para o treinador Ariovaldo Rodrigues (Didi), o convite é o reconhecimento pelo trabalho que vem sendo desenvolvido no município.